



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Educação acerca da Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência Extrema nas Escolas (Enave).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro da Educação, ao Sr. Camilo Santana, acerca da Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência Extrema nas Escolas (Enave), conforme segue:

- a) Quais foram os principais objetivos ao elaborar a Enave?
- b) Quais critérios foram utilizados para definir as ações prioritárias da Enave?
- c) Quais são os principais desafios identificados no combate à violência extrema nas escolas?
- d) Quais parcerias foram estabelecidas com outras instituições ou organizações para a implementação da Enave?
- e) Como será o monitoramento e a avaliação das ações propostas pela Enave?
- f) Quais foram as principais contribuições dos especialistas em segurança e educação na elaboração da Enave?
- g) Quais são as medidas preventivas propostas pela Enave para evitar a ocorrência de violência extrema nas escolas?



* C D 2 4 0 8 6 8 1 5 7 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:27:04.120 - Mesa

RIC n.2509/2024

- h) Quais recursos (financeiros, humanos, tecnológicos) serão disponibilizados para a execução das ações da Enave?
- i) Há previsão de formação continuada para os profissionais da educação e segurança no âmbito da Enave?
- j) Como a Enave prevê a inclusão de aspectos de saúde mental e apoio psicológico para alunos e funcionários das escolas?
- k) Quais são as metas de curto, médio e longo prazo estabelecidas pela Enave?
- l) Como a Enave se articula com outras políticas públicas de educação e segurança?
- m) Existe um plano de contingência para situações emergenciais de violência extrema nas escolas? Se sim, como ele será implementado?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada por meio do ofício n. 2216/2023/ASPAR/GM/GM-MEC¹, em atendimento ao Requerimento de Informação nº 816/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram devidamente esclarecidos, ou que há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre determinadas informações fornecidas na referida resposta.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas

1MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Disponível em:
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2301376&filename=Tramitacao-RIC%20816/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM**

Apresentação: 16/07/2024 15:27:04.120 - Mesa

RIC n.2509/2024



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240868157200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

